

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 10294/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, por meu despacho de 23 de maio de 2019, foram consolidadas as mobilidades dos seguintes trabalhadores:

Manuel Franco Martins — consolidação de mobilidade intercarreiras na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, posicionado na 1.ª posição, nível 8 a que corresponde o valor de 837,60€;

Mário da Fonseca Alves — consolidação de mobilidade intercarreiras na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, posicionado na 1.ª posição, nível 8 a que corresponde o valor de 837,60€;

30 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

312342807

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 10295/2019**

Emídio Ferreira Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação, que foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, relativo ao ano de 2019, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica municipal em 21/12/2018:

Dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Psicologia, homologação em 23/05/2019;

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt).

29 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira Santos Sousa, Dr.*

312339713

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 10296/2019****Plano de Urbanização da UOPG33 — Pinhal das Freiras**

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovada por deliberação municipal n.º 203/2018 de 25/07/2018, a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 — Pinhal das Freiras e os respetivos termos de referência.

Conforme deliberação municipal n.º 088/2019, de 10/04/2019, foi aprovado:

O prazo de dezoito meses para a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 — Pinhal das Freiras, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º, ambos do referido diploma legal, o prazo de trinta dias, para o período de participação na elaboração do referido plano;

E a sujeição do mesmo a Avaliação Ambiental Estratégica, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Durante o período de participação (trinta dias, contados, decorridos cinco dias da publicação do presente aviso), poderão os interessados consultar o processo nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001

Seixal, nos dias úteis entre as 10,00 h e as 12,00 h e as 14,30 h e as 16,30 h.

As reclamações, observações, sugestões e os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e entregues no balcão de Atendimento dos Serviços Centrais da Câmara Municipal ou por correio registado, remetido para a morada acima indicada.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal do Seixal deliberou, por maioria, em 25/07/2018 e 10/04/2019, aprovar a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 — Pinhal das Freiras, os respetivos termos de referência, o prazo de elaboração (dezoito meses) e o prazo de participação (trinta dias), respetivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a sujeição do mesmo a Avaliação Ambiental Estratégica, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

612365155

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 10297/2019**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público, nos termos do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por despacho do signatário, datado de 02/05/2019, foram autorizadas as mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Alexandra Maria Rodrigues Pólvora, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Ana Cristina Antunes Dinis, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Ana Isa Covas Carapinha, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Ana Margarida Pinto Marçalo Dias, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Carla Cristina Mateus Pinto Carambola, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Elsa Maria Caneco Sabino Polido, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Filipe Miguel Paulo Mendes, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Isaura Maria Marques Felício, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Leandro Filipe Correia Martins, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Maria João Paulo Neto Rodrigues Pitorra Sequeira Brandão, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Nuno Miguel Ferreira Vieira, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Ricardo Jorge Silva Soares, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Rui Manuel Veiga Machado, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Susana Maria Conceição Jorge Bizarro, para a carreira e categoria de técnico superior, posição 1 — nível 11 com efeitos a partir de 01/05/2019;

Ana Cristina Jaqueta Gomes, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição 2 — nível 7, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Cristina Maria Henriques Ribeiro, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição 1 — nível 5, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Daniel Filipe Rocha de Almeida, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição 1 — nível 5, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Débora Sofia Arsénio Malhado, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição 1 — nível 5, com efeitos a partir de 01/05/2019;

Hugo José Baeta Custódio, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição 1 — nível 5, com efeitos a partir de 01/05/2019;